



1. PAINEL COM A PARTICIPAÇÃO DOS QUADROS TÉCNICOS DA CONFAGRI

## CONSELHO GERAL DA CONFAGRI ANALISA A PROPOSTA DO PEPAC – PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A CONFAGRI reuniu o seu Conselho Geral no dia 3 de novembro, em Tomar, com o intuito de apreciar as propostas, até agora conhecidas, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para o período 2023-2027.

O Conselho Geral é um órgão consultivo da Confederação, que integra as Direções das Federações sectoriais associadas da CONFAGRI e personalidades de reconhecido mérito do sector agrícola e cooperativo a nível nacional. Na reunião, estiveram presentes 80 conselheiros.

Para além das análises às propostas de PEPAC apresentadas pelos Quadros Técnicos da CONFAGRI, participaram também Eduardo Diniz, Diretor Geral do GPP, Arlindo Cunha, Ex-Ministro da Agricultura e Miguel Freitas, Ex-Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que deram importantes contributos para o debate. Na sessão de encerramento esteve presente a Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes. Na sua intervenção, a Ministra da Agricultura destacou “a importância das cooperativas agrícolas no desenvolvimento e capacitação do sector e na dinamização socioeconómica das zonas rurais” e referiu que, “convictos do papel crucial assumido pelas cooperativas, o PEPAC dedicará uma atenção particular à organização da produção, elemento central para o reequilíbrio das relações na cadeia alimentar e para a competitividade sectorial”. Segundo a responsável, “pretendemos uma gestão ativa para todo o território, necessitamos de uma produção agrícola e florestal que seja inovadora e sustentável, e quando falamos de sustentabilidade, falamos em termos ambientais, mas também em termos económicos e sociais, falamos de equilíbrio” e apontou que “defendemos a equidade entre sectores e entre territórios. Queremos fazer uma discriminação positiva dos apoios à pequena e média agricultura, onde queremos aumentar os apoios no interior do país, nomeadamente nas zonas vulneráveis”.

A Ministra agradeceu ainda “o trabalho desenvolvido pelo sector ao longo destes quase dois anos de pandemia, em que nada faltou à mesa dos portugueses”, referindo que o sector, neste período,



2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, MANUEL DOS SANTOS GOMES

continuou inclusivamente a aumentar as exportações, facto que merece reconhecimento.

No encerramento dos trabalhos, o Presidente da CONFAGRI apresentou os pontos essenciais do posicionamento da CONFAGRI, que pela sua importância apresentamos de seguida.

#### A VISÃO DA CONFAGRI SOBRE O PEPAC, ASSENTA EM 6 PRINCÍPIOS ESSENCIAIS:

- 1- Garantir um rendimento adequado e estável aos agricultores portugueses, que lhes permita desenvolver com dignidade a sua atividade;
- 2- Promover a viabilidade da atividade agrícola e florestal em todo o território nacional, sem a qual os fenómenos de abandono e decadência das zonas rurais e dos incêndios se irão acentuar;
- 3- Privilegiar os sistemas produtores de bens alimentares, no âmbito dos apoios da PAC, de modo a reforçar a nossa segurança alimentar e o contributo do sector agroalimentar para a economia nacional;
- 4- Garantir que os apoios existentes para a promoção de práticas agrícolas mais sustentáveis, são acessíveis a todos os agricultores;
- 5- Promover um maior equilíbrio da cadeia agroalimentar, apoiando e protegendo os seus elos mais frágeis, que são os agricultores e as suas organizações económicas;
- 6- Reforçar as Organizações dos Agricultores,

nomeadamente as Cooperativas Agrícolas, no âmbito da gestão, da assistência técnica e formação aos seus associados e da comercialização e internacionalização.

#### COM BASE NESTES PRINCÍPIOS ENUNCIADOS, A CONFAGRI CONSIDERA QUE:

O PEPAC 2023-2027 é da maior importância para o nosso sector agrícola nacional e constitui uma oportunidade única e irrepetível nos próximos anos, para definir uma política agrícola mais justa e mais eficiente, que responda aos problemas que o nosso país enfrenta a nível da sua balança agroalimentar, do seu território e da coesão económica e social.

Por isso, a primeira crítica da CONFAGRI é relativa, ao timing apertado, que nos é imposto por Bruxelas, e que está a conduzir a um debate demasiado rápido e insuficiente do PEPAC em Portugal.

A própria regulamentação europeia que enquadra o PEPAC está ainda por concretizar. Por isso, a CONFAGRI considera que

**O sector cooperativo agrícola é o único com vocação e capacidade para integrar e apoiar, em qualquer território rural do nosso país, um elevado número de agricultores, que sem o seu apoio, ficarão mais vulneráveis nos mercados alimentares, cada vez mais competitivos e instáveis.**

Portugal deve exigir mais tempo para a discussão e avaliação, de um Plano com tanta relevância e importância estratégica como é o PEPAC.

Quanto às propostas do Ministério da Agricultura, elas apresentam ainda muitas insuficiências limitadoras da análise. Apesar destas insuficiências, o Conselho Geral da CONFAGRI analisou e debateu as principais linhas de orientação política que enquadram a proposta do PEPAC, considerando o seguinte:

➤ O grande objetivo definido para o PEPAC de promover uma gestão ativa de todo o território, com o qual a CONFAGRI está de acordo, não é alcançável com as propostas até agora conhecidas.

Sem viabilidade económica da atividade agrícola e florestal, não existe gestão ativa do território. E essa viabilidade não é assegurada por este PEPAC, para muitos agricultores, sectores e regiões.

➤ A CONFAGRI constata também, em algumas propostas de intervenções, disposições que parecem querer continuar a discriminar negativamente a produção, o que para a Confederação não é aceitável.

➤ A opção do Governo, pela convergência total do valor dos direitos do Pagamento Base em 2026, deverá na ótica da CONFAGRI, ser acompanhada pela possibilidade de entrada de novos agricultores e de novas áreas, que até agora não beneficiaram das ajudas diretas da PAC.

Sem esta abertura, a alegada “justiça” e “equidade” que a convergência a 100% vem trazer, não é alcançável.

➤ O risco do aumento das transferências do segundo pilar da PAC para o primeiro pilar, é também para a CONFAGRI preocupante, e pode limitar o apoio aos investimentos.

Os investimentos na exploração agrícola, florestal e na agroindústria são, na ótica da CONFAGRI, essenciais para a modernização e para sustentabilidade futura do nosso tecido produtivo. Apenas eles permitirão transformar o nosso sector primário, tornando-o mais resiliente e capaz de enfrentar os desafios futuros, nomeadamente, nos domínios agroclimático e alimentar.

A alegada incapacidade do sector con-



3. PAINEL DE ORADORES CONVIDADOS QUE PARTICIPARAM NO DEBATE



4. ASPETO GERAL DA SALA COM OS DIVERSOS CONSELHEIROS



5. INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA, MARIA DO CÉU ANTUNES

seguir executar os montantes anuais que têm sido destinados ao investimento, constitui uma falácia, pois são muitos os agricultores e as empresas que, no âmbito do PDR 2020, não têm tido os seus projetos de investimento aprovados, por falta de dotação financeira. Por outro lado, é a extrema complexidade burocrática e a recorrente alteração de regras, a que são alheios os promotores dos projetos, que provocam os grandes atrasos na execução dos mesmos.

➤ A CONFAGRI considera ainda que a atual proposta de PEPAC é muito pouco ambiciosa no que toca ao reforço da posição dos agricultores na cadeia agroalimentar, nomeadamente através das Cooperativas e das Organizações de Produtores (OPs), que atuam nos mercados.

De facto, não só desaparecem algumas

diferenciações positivas para as Cooperativas e OPs que existiam no atual PDR, nomeadamente no âmbito das medidas de caráter agroambiental, como também não existem medidas específicas para reforço do tecido cooperativo agrícola. O sector cooperativo agrícola é o único com vocação e capacidade para integrar e apoiar, em qualquer território rural do nosso país, um elevado número de agricultores, que sem o seu apoio, ficarão mais vulneráveis nos mercados alimentares, cada vez mais competitivos e instáveis.

➤ A nível sectorial, mantem-se sem alterações significativas, as intervenções específicas para o vinho, as frutas e hortícolas e a apicultura. Contudo, a CONFAGRI identifica a necessidade, não contemplada na Proposta de PEPAC, de Portugal dispor também de uma intervenção específica para o Olival Tradicional, à semelhança do que está previsto para Espanha.

➤ Outras das limitações que a CONFAGRI assinala na apreciação da proposta de PEPAC, reside no desconhecimento de medidas complementares ao mesmo, que possam ser asseguradas por outros Fundos no Portugal 2030. É o caso das medidas no âmbito do Ambiente e Ordenamento do Território, da Digitalização e da Formação Profissional, de extrema relevância para o nosso Sector e sobre as quais ainda nada se conhece.

A CONFAGRI vai continuar a acompanhar ativamente todo o processo de elaboração do PEPAC, informando e discutindo com a sua estrutura associada as diversas propostas de intervenção, apresentando as suas propostas construtivas e dialogando com o Ministério da Agricultura. ●